



CNPq

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

NÚMERO :

DE-049/85

DESIGNAÇÃO ESPECIAL

FL

DE

01

01

COMITÊ DE ASSESSORAMENTO DO NÚCLEO DE PESQUISA
EM HISTÓRIA DA CIÊNCIA

ENTRADA EM VIGOR :.

IMEDIATA

SIGILO : _____

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar para compor o Comitê de Assessoramento do Núcleo de Pesquisa em História da Ciência os seguintes membros:

Titulares:

- CARLOS CHAGAS
- CRODOWALDO PAVAN
- FERNANDA DE CAMARGO ALMEIDA MORO
- FERNANDO NOVAES
- JACQUES DANON
- MÁRIO SCHENBERG
- SHOZO MOTOYAMA,
- ROBERTO MOREIRA

Suplente

- FRANCISCO IGLÉSIAS

CANCELA :

DISTRIBUIÇÃO :

GERAL

DATA :

13 / 02 / 85

ASSINATURA :



RESOLUÇÃO EXECUTIVA

FL 01 DE 02

INSTITUI O NÚCLEO DE PESQUISA EM HISTÓRIA DA CIÊNCIA

ENTRADA EM VIGOR:

IMEDIATA

SIGILO:

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei nº 6.129, de 06 de novembro de 1974, e

Considerando que a preservação da memória científica brasileira é uma providência relevante que merece o apoio do CNPq,

Considerando que o Observatório Nacional conta no seu quadro com pessoal dedicado à história da ciência, à divulgação científica e a interação entre ciência e sociedade,

Considerando que é mantido no Campus do Observatório Nacional, em São Cristovão, no Rio de Janeiro, um grande acervo relativo à memória científica brasileira, e

Considerando que, o Observatório Nacional, tem como objetivo precípuo a pesquisa científica em Astronomia e Geofísica

R E S O L V E

1.0 - PROPÓSITO

Instituir o Núcleo de Pesquisa em História da Ciência - NHC, subordinado diretamente à Presidência do CNPq, a nível de Coordenação.

2.0 - OBJETIVOS

O Núcleo de Pesquisas em História da Ciência - NHC, terá como principais objetivos:

2.1 - Realizar pesquisas científicas no domínio da história da ciência, com particular ênfase na memória científica brasileira.

2.2 - Tomar iniciativas visando a criação de um Museu de Astronomia e Ciências Afins, em colaboração com o Observatório Nacional

CANCELA:

DISTRIBUIÇÃO:

DATA:

ASSINATURA

GERAL

04 / 12 / 84



RESOLUÇÃO EXECUTIVA

e demais Institutos do CNPq.

2.3 - Manter intercâmbio com as instituições científicas do país e do exterior com a finalidade de se atingir os objetivos mencionados.

3.0 - FUNCIONAMENTO

O Núcleo de Pesquisa em História da Ciência - NHC, terá sede no Rio de Janeiro e para o seu funcionamento contará inicialmente:

3.1 - Com suporte administrativo fornecido pela Agência Rio de Janeiro/ARJ.

3.2 - Com o prédio do Observatório Nacional, denominado "Administração", a título de empréstimo, com exceção das áreas ocupadas pela Estação Sismológica e a central telefônica.

3.2.1 - As condições do empréstimo, tais como, prazo, ressarcimento de despesas ao Observatório Nacional com serviços (luz, telefone, vigilância etc) prestados às instalações cedidas deverão ser objeto de ajuste entre as duas Unidades.

3.3 - Com o pessoal atualmente vinculado ao Observatório Nacional, desempenhando funções no Projeto Memória da Astronomia e Ciências Afins (PMAC), que passará a ser subordinado administrativamente ao NHC.

4.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Será designado, em instrumento próprio, o Coordenador do NHC.

4.1.1 - A criação da função de Coordenador se dará por transformação de uma vaga existente de Gerente de Unidade Subordinada.

4.1 - O Coordenador e demais componentes do Núcleo elaboração, em tempo hábil, um Programa de Trabalho a ser submetido à aprovação da Diretoria do CNPq.

4.3 - O Coordenador elaborará uma proposta de estrutura organizacional para o Núcleo, a ser submetida à Diretoria do CNPq.

4.4 - Para a consecução dos seus objetivos, o Núcleo contará com o apoio das demais Unidades do CNPq, especialmente seus Institutos, no sentido de colaborarem, dentro de suas áreas de atuação.

4.5 - Os casos omissos serão levados à decisão do Presidente do CNPq.